



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2025, DE 14 DE julho DE 2025.

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 15/07/2025
SEC. LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MANICOREENSE AO EXMO. SENHOR ROMILDO TERRES PORTELA – MORADOR E AGRICULTOR DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI”.

Autor: Paulo César Ferreira da Silva - Partido PL.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Manicoreense ao Ilmo. Senhor Romildo Terres Portela, morador e agricultor de Santo Antônio do Matupi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania, ora concedido, se fará em data acordada com a Mesa Diretora desta Casa, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 14 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
VEREADOR
CPF: 648.737.732-53

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
Vereador - Partido PL
Câmara Municipal de Manicoré





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de "Cidadão Manicoreense" o morador e agricultor de Santo Antônio do Matupí senhor Romildo Terres Portela, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Romildo Terres Portela chegou em Matupí para trabalhar e construir um futuro juntamente com a esposa e filho em 2001, chegando encontrou um lugar carente com muita falta de serviços públicos, foi funcionário da prefeitura de Manicoré na área da saúde onde pode ajudar muita gente socorrendo de acidentes de trabalho, depois comprou um terreno e deu inicio a seu primeiro empreendimento local simples mais aconchegante que hoje e hotel e restaurante portela juntamente começou a produzir milho, café e leite incentivando e ajudando outros produtores se tornando uma pessoa como referencia e uma liderança importante na comunidade.

Durante estes 24 anos de trabalho e dedicação a família amigos e a todos que precisavam não faltava aquela ajuda aquela mão amiga. Em seguida procurou ir mais longe iniciou um movimento que ate hoje e realizado, a arrecadação em prol do (Barretinho) hospital do câncer em porto velho que atende muitos pacientes de Matupí, este movimento arrecada em torno de 200 a 300 mil reais por ano para ajudar a manter o referido hospital.

Segundo nosso homenageado Santo Antônio do Matupí e o lugar onde escolheu para viver, pois aqui encontrou paz e perspectiva de futuro e acredita no desenvolvimento do lugar.

Diante do exposto, esta honraria é conferida como forma de expressar a gratidão e o reconhecimento da cidade de Manicoré pelos serviços prestados pelo homenageado, solicitamos apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
VEREADOR
CPF: 648.737.732-53

Manicoré/AM., 14 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA